



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.599/2019, 4 de abril de 2019.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2037/19, até a importância de **R\$ 80.397,95** (oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** -..... R\$ 49.064,57

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **512** -..... R\$ 31.333,38

TOTAL..... R\$ 80.397,95

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **504** - Outros Royalties e Compensação Financeira e Patrimoniais não

Previdenciária - Ex. Anterior..... R\$ 49.064,57

Fonte nº **512** - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B) - Ex. Anterior..... R\$ 31.333,38

TOTAL..... R\$ 80.397,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul - PR, em 4 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4/4/2019
Página: 324 edição 2139